

**INDICAÇÃO Nº 35/2022**

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 28/09/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, vem perante V Exa INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal de Pacajus que juntamente com as Autoridades de Transito de nossa cidade disponibilizar vagas para estacionamento para as pessoas portadores de AUTISMO e ampliação de vagas para IDOSOS e DEFICIENTES FÍSICOS.

Justifica-se a presente indicação porque ainda não existe no nosso município nenhuma política pública que beneficie estas pessoas, daí se iniciar por disposição de vagas para estacionamento já seria o primeiro passo. Pessoas portadoras desta deficiência precisam além da família o olhar do poder público pois tal anomalia reflete diretamente em tudo. A ampliação das vagas para idosos e deficientes físicos é também uma necessidade urgente pois existe vagas, porém estar aquém das necessidades existentes de nossa população.

Portanto requer que a presente indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que os benefícios, o significado social e o valor relevante deste pleito sejam direcionados para estas pessoas que necessitam urgentemente no seu dia a dia destas obras sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 22 de abril de 2022.

  
Reginaldo Benicio de Castro

Vereador

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 28/09/2022

**APROVADO**